



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.130

DE 03 DE MAIO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 08
Data: 03/05/19

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso II do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018.

Considerando o pedido de exoneração do senhor **CARLOS FERNANDO ZUPPO FRANCO**, do cargo comissionado de **Secretario** da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o senhor **CARLOS FERNANDO ZUPPO FRANCO**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 2.739.596, do cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 03 de maio de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

Ses Paulo 02 maio 2019

Sr. Prefeito de Cajamar
Donilo Joan

Em razão de problemas de
saúde, solicito minha exoneração do
cargo de Secretário de Planejamento
e Gestão dessa Prefeitura
Agradeço o convite recebido,
desejo sucesso em sua gestão

Aternoamente
Ferdinando Juffo.